



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."*

PORTARIA Nº 19 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 007/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa AC NET SOLUÇÕES EM T.I. E CONSULTORIA LTDA - ME, para prestação dos serviços de locação, gerenciamento e suporte técnico do servidor para transmissão ao vivo do áudio e vídeo das sessões da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro pela Internet.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais), até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 02/02/2017 a 01/02/2018.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico